

Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 044/2011.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Programa da Saúde da Família- PSF e a Unidade de Saúde Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS nº 025/2011 de 27.01.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais, 12(doze) meses, as Senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, Junto aos Programas da Saúde da Família e a Unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004.

Posto de Saúde Vila Ferreira

1- Auxiliar de Serviços Gerais: Joelma Cavalcante Leite – CPF: 072.687.564-37.
Unidade de Saúde Alice Figueira

2- Auxiliar de Serviços Gerais: Sandra Patrícia Barros Gueiros – CPF: 044.769.204-62

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

